



A JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CASOS DE VIOLÊNCIA ESCOLAR¹

João Enir Ghisleni dos Santos²
Isabel Cristina Martins Silva³

RESUMO

O presente trabalho tem como fito apresentar o uso da justiça restaurativa para auxiliar os profissionais da educação no combate da violência escolar, facilitando a convivência entre os estudantes e buscando atender e resolver as suas necessidades. Nas instituições de ensino, na maioria dos casos, é comum que os estudantes entrem em conflito, devido à demonstração de agressividade e insatisfação diante dos colegas ou educadores. Com a Lei 13.185/2015, onde institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), também é estabelecido regras para prevenir e combater essas práticas, as escolas devem capacitar seus docentes e equipes pedagógicas, buscando o diálogo e respeito, além de proporcionar um ambiente de ensino seguro e adequado para todos. A justiça restaurativa é a possibilidade de um encontro entre todas as partes afetadas pelo agressor, com auxílio de facilitadores, em que o ofendido tem a oportunidade de relatar seus sentimentos em relação ao dano sofrido. O apoio da comunidade é fundamental para a resolução do conflito, sendo preciso ter empatia e tentar evitar a marginalização do ofensor. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica sobre o tema e a legislação atual, seguindo a linha de pesquisa sobre Direito Privado e Repersonalização do Direito Civil. Desta forma, a justiça restaurativa em casos de violência escolar garante que os profissionais da educação proporcionem a possibilidade que as partes possam entrar em diálogo e avaliarem uma maneira de terminarem com o conflito.

Palavras-chave: Bullying. Justiça Restaurativa. Violência Escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 27 out. 2021.

EVANS, Katherine; VAADERING, Dorothy. **Justiça Restaurativa na educação:** promover

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Prática de Negociação no 3º semestre de Direito.

² Autor. Acadêmico do 7º semestre de Direito na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro dos Grupos de Pesquisa do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa e Mediação da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: joaoenirghisleni@gmail.com.

³ Orientadora e coautora. Coordenadora do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa e Mediação na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Professora no Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: isabel.silva@ead.fadisma.com.br.

18^a
SEMANA
ACADÊMICA



ENTREMENTES

História, interfaces e perspectivas

DIREITO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ISSN:2446-726X

Edição: 18^a

Ano: 2021

responsabilidades, cura e esperança nas escolas. São Paulo: Palas Athena, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**.
São Paulo: Forense, 2018.